



EDITAL nº 039/2023

CONJUNTO DA ESCOLA DE ENGENHARIA E DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFMG

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTERCÂMBIO EM ESCOLAS DE ENGENHARIA DO GRUPO IP-PARIS

1) Objetivos do edital

O presente edital visa apresentar o programa de intercâmbio de estudantes da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da UFMG em escolas francesas do Grupo IP-Paris, bem como o processo de seleção e admissão dos intercambistas visando obtenção de duplo diploma da UFMG e da correspondente escola francesa nos termos do marco do convênio assinado pela UFMG e pelo Grupo IP-Paris, condicionado ao estabelecimento do Termo de Aditamento específico de dupla diplomação envolvendo o curso de graduação do estudante e a escola francesa de destino.

2) Apresentação do programa

O Grupo IP-Paris é formado por escolas de engenharia de excelência situadas na região parisiense. Em particular, no caso da UFMG, há três escolas incluídas no referido convênio: ENSAE Paris, ENSTA Paris e Telecom Paris. Esclarecimentos gerais sobre o programa de duplo-diploma poderão ser obtidos no site abaixo (em francês ou português):

<https://admission.ip-paris.fr/>

3) Público alvo e requisitos

Serão selecionáveis estudantes de graduação dos cursos de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Sistemas e Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia e estudantes de graduação dos cursos de Ciências da Computação, Estatística, Física (Bacharelado), Matemática (Bacharelado), Matemática Computacional e Sistema de Informação do Instituto de Ciências Exatas que atendam aos seguintes requisitos na ocasião da inscrição no processo de seleção:

- (i) ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 70% da carga horária do curso;
- (ii) ter Nota Semestral Global (NSG) média maior ou igual a 80.

4) Critérios de Seleção

Os estudantes serão selecionados pela Equipe do IP-Paris segundo os seguintes critérios:

- (i) desempenho acadêmico na UFMG;
- (ii) entrevistas de motivação em inglês ou francês.

5) Etapas da seleção

O processo seletivo será composto por duas etapas:

Etapas da seleção:
Etapa 1 (Pré-seleção da UFMG):



Inscrição na UFMG por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site abaixo a partir de 19/06/2023 e até, impreterivelmente, o dia 30/06/2023 às 23h59. As candidaturas registradas serão analisadas com base nos critérios (i) e (ii) do item (3) deste edital. A lista dos estudantes pré-selecionados será divulgada até o dia 07/07/2023.

<http://cegrad.net>

Estudantes pré-selecionados na Etapa 1 deverão se inscrever *online* até o dia 29/09/2023 às 17h00 (UTC+2) por meio do preenchimento de formulário eletrônico e *upload* de documentos no site IP-Paris apresentado no item 2 deste Edital.

Etapa 2 (Entrevista e seleção final do IP-Paris):

Uma lista dos candidatos elegíveis será divulgada no dia 06 de outubro de 2023. Do dia 09 ao dia 31 de outubro de 2023, os estudantes selecionados serão entrevistados via videoconferência por professores do Grupo IP-Paris, que também analisarão os documentos postados em seu site. A entrevista será em língua inglesa ou francesa, a critério do candidato. Do dia 01 de novembro ao dia 05 de novembro de 2023, os candidatos deverão ordenar as escolas francesas segundo suas preferências. A lista final dos estudantes admitidos no IP-Paris será divulgada no dia 15 de novembro de 2023. O intercâmbio e as aulas na França iniciarão em setembro de 2024.

Observação importante:

O estudante pré-selecionado pela UFMG (Etapa 1) que não se inscrever no site do IP-Paris não estará apto a realizar a entrevista (Etapas 2).

6) Documentação para a candidatura

Os seguintes documentos, em formato PDF, deverão ser anexados (*upload*) ao formulário *online* de inscrição a ser preenchido no site do Grupo IP-Paris:

- (i) comprovante de matrícula na UFMG;
- (ii) *curriculum vitae* em inglês ou francês (máximo de duas páginas);
- (iii) carta em inglês ou francês apresentando a motivação para a realização da dupla diplomação e as bases do projeto profissional;
- (iv) foto do candidato;
- (v) cópia do passaporte ou carteira de identidade;
- (vi) histórico escolar da UFMG, incluindo a evolução da Nota Semestral Global (NSG) e/ou do Rendimento Semestral Global (RGS) ao longo do curso, com tradução para inglês ou francês (o estudante que iniciou seu curso superior em outro estabelecimento de ensino é convidado a incluir o histórico escolar anterior à UFMG para uma análise mais completa de sua candidatura);
- (vii) Indicação dos contatos de duas a quatro pessoas (professores, orientadores etc.) que serão solicitadas para escrever cartas de recomendação.

7) Calendário

Abaixo, são apresentadas datas importantes do processo de seleção dos estudantes candidatos ao intercâmbio em escolas do Grupo IP-Paris.

- 23/06/2023: prazo limite para inscrição via internet das candidaturas de estudantes da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da UFMG (Etapa 1).



- 07/07/2023: divulgação da lista de estudantes pré-selecionados pela Escola de Engenharia e Instituto de Ciências Exatas da UFMG.
- 29/09/2023 às 17h00 (UCT+2): prazo limite para realização da inscrição *online* no site do IP-Paris por parte dos estudantes pré-selecionados pela UFMG.
- 06/10/2023: divulgação data lista de candidatos elegíveis pelo IP-Paris.
- 09 a 31/10/2023: realização das entrevistas dos elegíveis via vídeo por professores do Grupo IP-Paris.
- 01/11 a 05/11/2023: ordenamento das escolas francesas pelos candidatos segundo suas preferências.
- 15/11/2023: Divulgação da lista dos estudantes admitidos no IP-Paris.

8) Informações Adicionais

Número de vagas:

Não existe definição prévia do número de estudantes admitidos pelo IP-Paris após conclusão do processo de seleção. Esse número dependerá essencialmente do rendimento acadêmico dos candidatos.

Bolsas:

Não há garantia de que os estudantes admitidos terão bolsas. Esses poderão concorrer a bolsas *Eiffel* sob decisão da escola de admissão (governo francês), bolsas CAPES/BRAFITEC (governo brasileiro), sendo essas últimas destinadas a cursos da UFMG que mantenham parcerias prévias nesse sentido com escolas do Grupo IP-Paris, e bolsas próprias às escolas.

Termo de Aditamento:

Não obstante o acordo de dupla diplomação assinado pela UFMG e pelo Grupo IP-Paris, o estudante admitido no processo referente ao presente Edital poderá fazer o intercâmbio na França apenas após análises e aprovações do colegiado do curso de graduação do estudante e da escola francesa de destino sobre as equivalências entre as respectivas grades curriculares, resultando o estabelecimento do Termo de Aditamento envolvendo as duas partes.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Prof. Henrique Resende Martins
Vice-Diretor da Escola de
Engenharia da UFMG

Prof. Renato Antônio Celso Ferreira
Vice-Diretor do Instituto de Ciências
Exatas da UFMG